



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“Solicita ao Executivo gestões, junto ao setor competente, no sentido de providenciar, em caráter de urgência, instalação de iluminação pública próxima ao ponto de ônibus localizado na Rua Reginaldo Flávio Correia, perto do Oleoduto, em Cambury, Costa Sul de São Sebastião.”

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, digne-se Sua Excelência, intervir junto ao setor competente no sentido de providenciar, em caráter de urgência, instalação de iluminação pública próxima ao ponto de ônibus localizado na Rua Reginaldo Flávio Correia, perto do Oleoduto, em Cambury, Costa Sul de São Sebastião.

JUSTIFICATIVA: Os moradores e usuários do transporte público, bem como trabalhadores, jovens, estudantes, pessoas de idade e com problemas de mobilidade encontram sérias dificuldades e muita insegurança, no ponto de ônibus da Rua Reginaldo Flávio Correia devido à total falta de iluminação no local, que está totalmente às escuras. Até mesmo ciclistas correm riscos de acidentes por circular à noite sem iluminação e segurança. A comunidade pede, com urgência, providências para solucionar o problema.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

19 de agosto de 2024.

Jose Reis de Jesus Silva

"Reis"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003300320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **19/08/2024 14:29**

Checksum: **B9DFC85FE82A6F94C6BBE9A82C2CE0E68EEB553670A2F98D957DF849769F2BEE**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370031003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.